

PORTARIA N.º 10775, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Gilmar Campiol"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Memorando n.º 226/2021, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 03 de Janeiro à 01 de Fevereiro de 2022, ao Servidor Municipal **Gilmar Campiol**, Matrícula n.º 138, no Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 23.01.2020 a 02.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 20 de Dezembro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.